



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 01/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NO EXECUTIVO: - O Presidente informou os restantes membros do Executivo que, no âmbito das suas competências de acordo com a alínea a) do nº 2 do artº 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, decidiu retirar as funções de orientação do Pessoal Operacional da Junta, mantendo o meio tempo ao Sr. Secretário, com as funções de fiscalização e acessória estratégica da Junta, devido a incompatibilidades verificadas no trabalho de equipa.

O Presidente agradeceu todo o esforço e dedicação demonstrados pelo Sr. Secretário ao longo do Mandato, nas suas funções de gestão operacional.

2. - APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada no final da reunião.

3. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

O TESOUREIRO;